



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 965/2023

DATA: 31 de outubro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2637 ANO XI

Data: 31 / 10 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 941, de 25 de outubro de 2023, que concedeu férias parceladas aos servidores municipais, no que se refere à servidora **IDIONE APARECIDA ALVES**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Idione Aparecida Alves	2738/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	15	16/11/2023 a 20/11/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Idione Aparecida Alves	2738/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	15	06/11/2023 a 20/11/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.